



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 442-1250- E-Mail: socialbsu@yahoo.com.br
BOM SUCESSO - CEP: 86.940-000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ - CNPJ: 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº 115/2013

Data: 01/04/2013

SÚMULA.....Nomeia o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente como responsável para gerir o Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Bom Sucesso – Paraná.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhor **MAURÍCIO APARECIDO DE CASTRO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o disposto na lei Municipal nº 1187/2008, alterada pela Lei 1278/2010 e 1335/2012, resolve:

DECRETAR

Art. 1º - Fica nomeada para gerir o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente **Eleni Valéria Galdino, conforme Ata nº 001/2013 do referido Conselho.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Sucesso, 01 de abril de 2013

MAURÍCIO APARECIDO DE CASTRO
Prefeito Municipal

6645

11-02-04-13